



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
Superintendência Técnica

Ordem de Serviço Nº 11/2022 - DER-DF/DG/SUTEC

Brasília-DF, 21 de junho de 2022.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11 , DE 21 DE JUNHO DE 2022

O SUPERINTENDENTE TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Artigo 36 do Decreto n.º 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 26, de 09 de março de 2017 – DG, e de acordo com as disposições contidas no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e suas alterações e na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 – SG/MPDG, RESOLVE:

Art. 1º Incluir na ORDEM DE SERVIÇO Nº 54, DE 20 DE JUNHO DE 2022, publicado no DODF nº 114, terça-feira, 21 de junho de 2022, página 64, a servidora DANIELLE TALITA DE LIMA FERREIRA, matrícula 0227244X, para exercer as atividades de gestão e fiscalização da execução do Contrato n.º 033/2022, apenas para o objeto de desenvolvimento do projeto executivo, adjudicado à empresa MPA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ n.º 03.872.925/0001-10, cujo objeto é prestação de serviços de engenharia para o desenvolvimento de projeto executivo e execução da recuperação estrutural das pontes (antigas) na DF-003 (EPIA) sobre o Córrego Riacho Fundo, conforme Edital de Tomada de Preços nº 001/2021-DER/DF (SEI/GDF 81863833) e Proposta de Preços (SEI/GDF 84829806).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **PLINIO FABRÍCIO MENDONÇA FRAGASSI - Matr.0246710-0, Superintendente Técnico(a)**, em 21/06/2022, às 15:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **89133680** código CRC= **EC89CEBE**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Bloco C, Setores Complementares - Ed. Sede do DER/DF - Bairro SAM - CEP 70620-030 - DF

(61)3111-5629